



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.520, DE 08 DE MARÇO DE 2023

REVOGADO PELO DECRETO N° 15.600/23

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo 1Doc nº 1.489/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Praça Monsenhor Silva Barros, nº 16, Centro, a saber:

“Propriedade da UNITAU – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Bc. 14.036.001.001.

Inicia-se no ponto **P1** definido pelas coordenadas N: 7.453.991,683m e E: 443.462,899m, deste segue até o ponto **P2** com azimute de **114°43'11"** e distância de **68,46**; deste segue até o ponto **P3**, em arco de **5,63** m, com raio de **3,00** m; deste segue até o ponto **P4** com azimute de **222°09'31"** e distância de **156,29**; deste segue até o ponto **P5**, em arco de **4,70** m, com raio de **3,00** m; deste segue até o ponto **P6** com azimute de **311°50'48"** e distância de **47,88**; deste segue até o ponto **P7**, em arco de **9,46** m, com raio de **6,00** m; deste segue até o ponto **P8** com azimute de **42°12'29"** e distância de **72,48**; deste segue até o ponto **P9**, em arco de **7,44** m, com raio de **9,00** m; deste segue até o ponto **P10** com azimute de **354°50'31"** e distância de **0,34**; deste segue até o ponto **P11**, em arco de **8,94** m, com raio de **15,00** m; deste segue até o ponto **P12** com azimute de **29°00'29"** e distância de **41,77**; deste segue até o ponto **P1**, em arco de **10,47** m, com raio de **7,00** m; O perímetro acima descrito encerra uma área de **9.486,73 m²**, constando uma área edificada de **6.967,78m²**.

ROL DE CONFRONTAÇÕES:

Do ponto P1 ao ponto P2- Confronta com a Rua Dr. Gastão Câmara Leal.

Do ponto P2 ao ponto P3- Confronta com a confluência da Rua Dr. Gastão Câmara Leal com a Rua (Praça Monsenhor Silva Barros

Do ponto P3 ao ponto P6- Confronta com a Rua (Praça Monsenhor Silva Barros)

Do ponto P6 ao ponto P7- Confronta com a confluência da Rua (Praça Monsenhor Silva Barros) com a Rua Visconde do Rio Branco.

Do ponto P7 ao ponto P12- Confronta com a Rua Visconde do Rio Branco.

Do ponto P12 ao ponto P1- Confronta com a confluência da Rua Dr. Gastão Câmara Leal com a Rua Visconde do Rio Branco.”



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-.3355.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de março de 2023, 384º da Fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCIO FÁBIO ARAÚJO
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 08 de março de 2023.

HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento Municipal de Justiça
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B9A-8282-D636-4E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 08/03/2023 17:27:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 08/03/2023 17:28:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 08/03/2023 17:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LÚCIO FÁBIO ARAÚJO (CPF 171.XXX.XXX-12) em 09/03/2023 10:26:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/2B9A-8282-D636-4E67>